Resolução nº 22 de 6 de maio de 1969.

Ratifica o Convênio firmado entre a Prefatura Municipal de Buziânia e o Departamento Estadual de Saneamento para exploração do SAAEL.

A Câmara Municipal de Buziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Ratificar o Convênio firmado entre a Prefatura Municipal de Buziânia e o Departamento Estadual de Saneamento para exploração do SAAEL, aprovado o Regulamento que o acompanha.

Câmara Municipal de Buziânia, aos seis (6) de maio de 1969.

Eloi dos Santos

Antônio do Espírito Santo Reis

Evelides Braz de Queiroz

— x — x —